



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4381 – Decreto nº 168 - 19 de agosto de 2020 .

DECRETO Nº168/2020

“Revoga o Decreto nº 108, de 23/06/2020, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o motivo da publicação do Decreto nº 108/2020 não mais persiste (avanço considerável de pessoas infectadas pelo Covid-19), pois a situação na sede municipal, segundo os últimos boletins epidemiológicos publicados, está numa decrescente de casos confirmados para o Covid-19, porquanto, o total de pacientes curados está em mais de 83% do total destes casos positivos, podendo, desta forma, ser monitorada de acordo com o Decreto Municipal nº 97/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 108/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 19 de agosto de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal